



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano IX • Nº 2632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJEZMTMYNKY2MDI3NDK5MK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- **Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;
- **Considerando** o requerimento devidamente protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à **Sra. Ivone Santos Campos**, servidora pública municipal, no cargo de professora, pelo período de 30 (trinta dias), com efeito retroativo a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipitanga-Bahia, em 13 de outubro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CNPJ: 13.781.364/0001-06
Telefone: 3674-2202



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 089, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Tatiane Alves de Barros Sousa	Conselheira Tutelar	10/01/2020 a 10/01/2021	17/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, em 13 de Outubro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 962.817.125-20
Decreto 02/2021